



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Edital n.º 147/2017

Abertura de candidaturas aos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos nos Cursos de Pós-Licenciaturas de Especialização em Enfermagem, acima referidos, adiante designados cursos, da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, para o ano letivo 2017/2018.

1 — São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição nos cursos a que se reporta este concurso, os candidatos que:

- Sejam titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- Sejam detentores do título profissional de enfermeiro;
- Tenham, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — São abertas 25 vagas para todos os cursos, exceto para o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (20 vagas).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento próprio (modelo Q155) disponível na internet (<http://www.esenfcpvoa.eu>) ou nos Serviços Académicos, instruídas dos seguintes documentos:

- Curriculum Profissional e Académico (Anexo I, disponível na internet <http://www.esenfcpvoa.eu>);
- Documento de Identificação;
- Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
- Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço como enfermeiro, contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

4 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

5 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto 7 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

6 — Os critérios de seriação dos candidatos encontram-se descritos no Anexo II, disponível na internet (<http://www.esenfcpvoa.eu>) ou nos Serviços Académicos.

7 — Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados da seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	1 de março a 15 de maio de 2017
Prazo adicional para entrega de documentação em falta.	16 a 22 de maio de 2017

Etapas	Prazos/termos
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à inscrição e matrícula.	29 de maio de 2017
Apresentação das reclamações. Formalização da inscrição e matrícula.	30 de maio a 05 de junho de 2017 6 a 12 de junho de 2017

8 — A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- Não entregue documentação considerada relevante à verificação das condições estritamente mencionadas no ponto 1 deste edital, no prazo de sete dias consecutivos a partir da comunicação pelos Serviços Académicos ou Júri de seriação;
- Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- Apresente candidatura fora do prazo fixado;
- Preste falsas declarações.

9 — Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, dentro do prazo estipulado no ponto 7 deste edital.

10 — Os cursos terão início a 3 de outubro de 2017 e funcionarão três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras, das 16h00 às 22h00.

11 — Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).

12 — As taxas, emolumentos e condições especiais de desconto encontram-se disponíveis na internet (<http://www.esenfcpvoa.eu>)

22 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

310303201

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 2752/2017

Avisam-se todos os interessados, que a lista definitiva de ordenação final dos candidatos ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Políticas Públicas, aberto por edital n.º 844/2016, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 12 de setembro, encontra-se afixada na vitrine da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL (<http://www.iscte-iul.pt/quem-somos/Working> at ISCTE/concursos).

14 de fevereiro de 2017. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

310266542

Aviso n.º 2753/2017

Avisam-se todos os interessados que a lista definitiva de mérito absoluto dos candidatos ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Sociologia, aberto pelo edital n.º 687/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto, encontra-se afixada na vitrine da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL (<http://www.iscte-iul.pt/quem-somos/Working> at ISCTE/concursos).

24 de fevereiro de 2017. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

310296334

Despacho n.º 2296/2017

Por despachos de 25 de janeiro de 2017 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Silvia Dello Russo — na sequência de procedimento concursal, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de professora auxiliar, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017, sendo remunerada pelo vencimento, correspondente ao escalão 1; índice 195, da tabela remuneratória dos docentes universitários.